



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL

12

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: O presente documento tem por objetivo identificar e analisar o(s) cenário(s) para futuras **prestações de serviços de SONORIZAÇÃO DE EVENTOS**, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da(s) solução(ões) identificada(s), fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ (Órgão Gerenciador).

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de o Município dispor de serviços especializados de sonorização para atender à realização de eventos institucionais, culturais, educacionais, esportivos e comunitários promovidos ou apoiados pela Administração Pública Municipal ao longo do exercício.

Tais eventos demandam estrutura adequada de áudio, incluindo equipamentos de som compatíveis com diferentes portes e ambientes (abertos e fechados), bem como suporte técnico especializado para instalação, operação e acompanhamento durante toda a execução. A inexistência ou insuficiência de equipamentos próprios, aliada à necessidade de garantir qualidade técnica e segurança operacional, torna imprescindível a contratação de empresa especializada.

A adequada sonorização é elemento essencial para assegurar a efetiva comunicação entre os organizadores e o público, possibilitando a correta transmissão de informações, pronunciamentos oficiais, apresentações artísticas e demais atividades previstas. Sua ausência ou inadequação pode comprometer o alcance dos objetivos institucionais, prejudicar a participação da comunidade e afetar a qualidade dos eventos.

Dessa forma, a contratação visa suprir a demanda existente, garantindo a realização eficiente, organizada e acessível dos eventos públicos, em conformidade com o interesse coletivo e os princípios que regem a Administração Pública.

### 3 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL

13

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, conforme detalhamento a seguir:

- ID PCA no PNCP: 95440517000108-0-000001/2026
- Id do item no PCA: Item 56
- Classe/Grupo: 12083 – Serviços de Sonorização e Iluminação em Eventos

#### **4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **4.1 - Especificações técnicas do objeto:**

Os produtos, suas Especificações Técnicas e respectivas quantidades encontram-se no Anexo I.

##### **4.2 - Padrões mínimos de qualidade do objeto:**

Os serviços de sonorização a serem contratados deverão atender, no mínimo, aos seguintes padrões de qualidade:

###### **a) Qualidade de Áudio**

O sistema de som deverá fornecer áudio limpo, sem ruídos, interferências ou distorções, com volume adequado ao ambiente e ao porte do evento, garantindo perfeita inteligibilidade da fala e qualidade na reprodução musical.

###### **b) Adequação Técnica dos Equipamentos**

Os equipamentos utilizados deverão ser modernos, em bom estado de conservação e compatíveis com as dimensões do local e o público estimado, incluindo, quando necessário, caixas acústicas, mesas de som, microfones (com e sem fio), pedestais, cabos, amplificadores e demais periféricos.

###### **c) Cobertura Sonora Uniforme**

A distribuição do som deverá garantir cobertura homogênea em toda a área do evento, evitando pontos com excesso ou deficiência de volume.

###### **d) Equipe Técnica Especializada**

A execução dos serviços deverá contar com profissionais qualificados e experientes, responsáveis pela instalação, operação e monitoramento contínuo dos equipamentos durante todo o evento.

###### **e) Instalação e Testes Pré-Evento**

A contratada deverá realizar a montagem dos equipamentos com antecedência mínima adequada, bem como testes completos de funcionamento antes do início de cada evento, assegurando o perfeito desempenho dos sistemas.

###### **f) Manutenção e Suporte Técnico**

Deverá ser garantido suporte técnico durante toda a realização do evento, com disponibilidade de equipamentos de reserva para substituição imediata em caso de falhas.

###### **g) Segurança**

Toda a instalação deverá obedecer às normas de segurança vigentes, incluindo correta fixação dos equipamentos, organização de cabos e prevenção de riscos elétricos e de acidentes ao público e à equipe.



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL

14 ✓

#### **h) Pontualidade e Cumprimento de Cronograma**

Os serviços deverão ser prestados rigorosamente nos horários e prazos estabelecidos pela Administração, garantindo o cumprimento integral da programação do evento.

#### **i) Conformidade Legal e Normativa**

Os serviços deverão observar as normas técnicas aplicáveis, bem como a legislação pertinente, especialmente no que se refere à segurança do trabalho e utilização de equipamentos elétricos.

#### **4.3 – Dos Prazos:**

- a) O prazo de fornecimento dos produtos será de 12 meses, com início de vigência em 07/06/2026.
- b) Caso a homologação do procedimento licitatório ocorra após a data acima determinada, o prazo de 12 (doze) meses iniciar-se-á a partir da referida homologação.
- c) O período de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser antecipada, de acordo a necessidade da Administração.
- d) A validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por até 12 (doze) meses, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Em caso de prorrogação, será renovado o quantitativo original dos itens previstos na Ata de Registro de Preços.
- e) A empresa será comunicada da realização do(s) evento(s) e dos equipamentos de sonorização necessários, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis anteriores a data de realização do evento.
  - e.1 – Para o caso de eventos de pequeno porte (até duas horas) a comunicação poderá ocorrer até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento.
  - e.2 – Os equipamentos deverão estar devidamente instalados e em funcionamento, no prazo mínimo de 02 (duas) horas antes do início do evento, ou conforme a necessidade da Secretaria Requisitante, a ser previamente agendado e definido com a empresa vencedora quando da emissão da ordem de serviço ou da respectiva requisição do serviço.
  - e.3 – Os equipamentos deverão ser desinstalados no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento ou imediatamente após o encerramento do evento dependendo do local, devendo ser previamente agendado com a Secretaria Requisitante.
  - e.4 – Poderá, conforme o caso, ser disponibilizado pela Secretaria Requisitante, cronograma para a prestação dos serviços.
- f) A prestação dos serviços deverá ocorrer nos locais indicados pelo Município (local de realização do evento), nos prazos estabelecidos, com todas as despesas referentes a deslocamento, frete, instalação e posterior desinstalação, bem como acompanhamento técnico durante a prestação dos serviços, por conta da empresa vencedora.
  - f.1 - Poderá eventualmente ocorrer a realização de mais eventos ao mesmo tempo (simultaneamente) e em locais diferentes, devendo a empresa vencedora responsabilizar-se e possuir equipamentos e equipe técnica suficiente a suprir a demanda do município.

#### **4.4 - Obrigação da contratada:**

- a) Serão de inteira responsabilidade da empresa os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta ata, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- b) Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a seu cargo a



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL

15

responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes asseguram.

c) A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados e pela prestação dos serviços, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento e/ou indenização.

d) Deverão ser prestados pela empresa todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, a cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

e) A contratada deverá cumprir fielmente todas as obrigações assumidas, responsabilizando-se integralmente pela execução dos serviços de sonorização de eventos, observando, no mínimo, o seguinte:

e.1 - Executar os serviços de sonorização conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas pelo Município, garantindo qualidade, eficiência e continuidade da prestação;

e.2 - Fornecer todos os equipamentos, materiais, insumos e mão de obra necessários à completa execução dos serviços, sem ônus adicional à Administração;

e.3 - Disponibilizar equipe técnica qualificada e em número suficiente para a adequada montagem, operação, monitoramento e desmontagem dos sistemas de sonorização;

e.4 - Realizar a montagem dos equipamentos com antecedência adequada, efetuando testes prévios de funcionamento antes do início de cada evento, assim como a desmontagem posterior nos prazos indicados;

e.5 - Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos durante toda a execução do evento, com suporte técnico imediato para correção de falhas ou substituição de equipamentos defeituosos;

e.6 - Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga, montagem e desmontagem de todos os equipamentos utilizados;

e.7 - Manter os equipamentos em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, realizando manutenção preventiva e corretiva sempre que necessário;

e.8 - Observar as normas técnicas, de segurança do trabalho e demais legislações aplicáveis à atividade, prevenindo riscos à integridade dos participantes, da equipe e do patrimônio público;

e.9 - Garantir qualidade sonora adequada, com clareza na transmissão de áudio e cobertura uniforme em toda a área do evento;

e.10 - Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos pelo Município para montagem, execução e desmontagem dos serviços;

e.11 - Substituir, imediatamente, equipamentos ou profissionais que não atendam às condições técnicas exigidas ou que comprometam a execução dos serviços;

e.12 - Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos;

e.13 - Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e.14 - Atender prontamente às solicitações da fiscalização do contrato, prestando todas as informações necessárias à adequada execução dos serviços;

e.15 - Fornecer aos seus empregados ou responsáveis pela prestação dos serviços, os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários;

#### **4.5 - Obrigação da contratante:**

a) Proporcionar todas as condições necessárias para a adequada execução dos serviços de sonorização, disponibilizando informações e orientações pertinentes à realização dos eventos;



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL

16

- b) Indicar previamente à contratada os locais, datas, horários e características dos eventos, com antecedência razoável, para viabilizar o planejamento e a execução dos serviços;
- c) Designar servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, promovendo o controle e a verificação da conformidade dos serviços prestados;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, registrando eventuais ocorrências e comunicando formalmente à contratada quaisquer irregularidades verificadas;
- e) Efetuar a conferência dos serviços executados, atestando sua conformidade com as condições estabelecidas no termo de referência e na ata de registro de preços;
- f) Efetuar o pagamento à contratada, conforme condições, prazos e critérios estabelecidos no instrumento contratual, após a devida comprovação da execução dos serviços;
- g) Notificar a contratada, por escrito, sobre eventuais falhas, irregularidades ou descumprimentos contratuais, concedendo prazo para saneamento quando cabível;
- h) Zelar pelo cumprimento das normas contratuais e legais aplicáveis, garantindo a regularidade e a transparência na execução do objeto;
- i) Disponibilizar, quando necessário e previamente acordado, acesso aos locais de realização dos eventos para montagem e operação dos equipamentos;
- j) Aplicar as penalidades previstas em contrato, quando constatado descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Em atendimento ao disposto na legislação vigente, especialmente à Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de realização de prévia pesquisa de mercado para contratações públicas, foi efetuado levantamento com o objetivo de identificar soluções disponíveis para a prestação de serviços de sonorização de eventos.

O levantamento identificou que o mercado dispõe de diversas empresas especializadas na prestação de serviços de sonorização, incluindo locação de equipamentos, montagem, operação técnica e suporte durante eventos, sendo que a maioria realiza também o fornecimento de coberturas e palcos visando facilitar a prestação do serviço como um todo. Tais serviços são ofertados de forma modular, variando conforme o porte do evento (pequeno, médio e grande), o número estimado de participantes.

Verificou-se que, de modo geral, os fornecedores disponibilizam soluções completas, contemplando equipamentos como caixas acústicas amplificadas, mesas de som digitais, microfones com e sem fio, sistemas de transmissão, estruturas de suporte e equipe técnica qualificada para instalação e operação, locação de estrutura completa com som iluminação palco e cobertura, conforme o caso e necessidade do evento. Em contratações públicas semelhantes, observa-se a padronização de itens mínimos por tipo de evento, com definição de quantitativos e especificações técnicas compatíveis com a demanda.

Constatou-se ainda que os preços praticados no mercado variam conforme fatores como:

- porte e duração do evento;
- quantidade e qualidade dos equipamentos utilizados;
- necessidade de estrutura adicional (iluminação, palco, geradores);
- logística de transporte, montagem e desmontagem.

Diante disso, conclui-se que há ampla oferta de fornecedores aptos a atender à demanda do Município, sendo possível promover processo licitatório competitivo, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

Ressalta-se que a aquisição de equipamentos próprios de sonorização pelo Município, bem como palcos e coberturas, mostra-se economicamente desvantajosa, uma vez que demandaria elevado investimento inicial para aquisição de sistemas completos de áudio,



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL

palcos, coberturas, além de custos contínuos com manutenção, armazenamento, transporte e atualização tecnológica dos equipamentos.

Adicionalmente, o Município não dispõe de mão de obra técnica especializada suficiente para a adequada instalação, operação e manutenção desses sistemas e materiais/equipamentos, o que implicaria na necessidade de capacitação de servidores ou contratação de pessoal específico, gerando aumento permanente de despesas com recursos humanos.

Importa destacar que os equipamentos de sonorização estão sujeitos à rápida obsolescência tecnológica, bem como ao desgaste decorrente do uso, o que exigiria reposições frequentes e novos investimentos ao longo do tempo.

Nesse contexto, verifica-se que a contratação de empresa especializada apresenta-se como alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, uma vez que transfere à contratada a responsabilidade pela disponibilização de equipamentos atualizados, manutenção, logística e equipe qualificada, permitindo ao Município maior eficiência na gestão dos recursos públicos e melhor atendimento às demandas eventuais e variáveis de eventos.

Dessa forma, a solução de contratação externa revela-se mais econômica e eficiente em comparação à estruturação e manutenção de recursos próprios.

Considerando que serviços constantes no processo são serviços comuns, com especificações usuais de mercado, facilmente encontrados e que o Município possui a necessidade de prestação dos serviços de forma parcelada, considera-se como a melhor alternativa a prestação dos serviços de sonorização por meio de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços** realizado pelo município com empresas do ramo, demonstrando-se essa adequada para atendimento das necessidades da Administração considerando questões técnicas e econômicas.

## 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de empresa para **prestação de serviços de sonorização de eventos**, de forma parcelada (Registro de Preços), conforme demanda do Município, na realização de eventos institucionais, culturais, educacionais, esportivos e comunitários, contemplando o fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistemas de áudio adequados ao porte e às características de cada evento, bem como eventual disponibilização de cobertura, palco, entre outros, promovendo uma disponibilidade completa adequado ao porte e às características de cada evento.

A contratação deverá abranger uma solução completa ("turnkey"), incluindo todos os recursos necessários ao perfeito funcionamento dos serviços, tais como: disponibilização de equipamentos de sonorização (caixas acústicas, mesas de som, microfones com e sem fio, pedestais, cabos, amplificadores e periféricos), coberturas, palcos, transporte, montagem, testes prévios, operação técnica durante o evento e desmontagem ao final.

A solução deverá ser dimensionada conforme a demanda da Administração, considerando variáveis como o número estimado de participantes, o tipo de ambiente (aberto ou fechado), a natureza das atividades (pronunciamentos, apresentações musicais, palestras, datas comemorativas entre outros eventos em geral) e a duração dos eventos. Deverá, ainda, garantir cobertura sonora uniforme, qualidade de áudio adequada e suporte técnico contínuo

Inclui-se na solução a disponibilização de equipe técnica qualificada, responsável pela instalação, operação e monitoramento dos equipamentos, bem como pela adoção de medidas preventivas e corretivas para assegurar a continuidade dos serviços e a resolução imediata de eventuais falhas.



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL

18

A solução contempla, ainda, a observância às normas técnicas e de segurança aplicáveis, garantindo a integridade dos participantes, dos profissionais envolvidos e dos equipamentos utilizados.

Dessa forma, a contratação proposta apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender de forma eficiente, econômica e segura às necessidades da Administração Pública Municipal, assegurando a qualidade e o sucesso dos eventos realizados.

## **7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Os quantitativos estimados para a contratação, visam atender às diversas Secretarias Municipais e foram definidos conforme levantamento realizado junto as Secretarias Municipais, onde os órgãos interessados encaminharam os seus pedidos de compra (Pedidos constantes no processo).

Os itens e respectivos quantitativos previstos para compor a licitação e suprir as demandas seguem em planilha anexa.

## **8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de valores será realizada pela Divisão de Orçamento e Cadastramento da Central de Licitações, da Secretaria Municipal de Fazenda, cuja planilha orçamentária fará parte do processo.

## **9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação dos serviços de sonorização será realizada de forma integral para os serviços/itens que apresentam compatibilidade entre si, não sendo recomendável o parcelamento da solução, tendo em vista a natureza técnica e operacional dos serviços envolvidos que apresentam essa similaridade.

Os serviços de sonorização demandam a integração de diversos componentes, tais como equipamentos de áudio (caixas de som, mesas de som, microfones, amplificadores), sistemas de cabeamento, montagem, operação técnica e suporte durante o evento. A execução por um único fornecedor garante a compatibilidade entre os equipamentos, a padronização técnica e a responsabilidade integral sobre o funcionamento do sistema.

O parcelamento da contratação poderia gerar riscos significativos à execução do objeto, como falhas na integração entre equipamentos de diferentes fornecedores, dificuldades na identificação de responsabilidades em caso de problemas técnicos, além de possíveis atrasos na montagem e operação, comprometendo a qualidade do evento.

Adicionalmente, a centralização da contratação contribui para maior eficiência na gestão contratual, simplificação da fiscalização e redução de custos indiretos, evitando retrabalho e conflitos operacionais.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que for técnica e economicamente viável. Contudo, no presente caso, verifica-se que o parcelamento não se mostra adequado, pois comprometeria a funcionalidade, a eficiência e a segurança da solução como um todo.



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO SUL**

19

Dessa forma, justifica-se a contratação em lotes distintos onde cada lote contempla itens similares, assegurando a qualidade da prestação dos serviços, a responsabilidade técnica unificada e o adequado funcionamento do sistema de sonorização durante os eventos.

## **10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A Ata de Registro de Preços nº 048/2024 (registro de preços de serviços de sonorização atualmente em vigor), possuem vigência até 06/06/2026.

Portanto, por se tratar de registro de preços o qual respeitará e somente entrará em vigor após o encerramento da ARP atual do objeto em vigor, pode ser realizada de forma autônoma e independente, sem prejuízo à sua execução ou à eficiência da solução, não havendo risco de fragmentação indevida de objeto ou prejuízo à economicidade.

## **11 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Com a presente contratação, o Município pretende alcançar os seguintes resultados:
- Garantir a adequada qualidade de sonorização nos eventos promovidos ou apoiados pela Administração Pública Municipal, assegurando clareza na transmissão de informações, pronunciamentos e apresentações;
  - Proporcionar melhores condições de comunicação e interação com o público participante, promovendo maior alcance, compreensão e engajamento nas atividades realizadas;
  - Assegurar a realização dos eventos com organização, eficiência e profissionalismo, evitando falhas técnicas que possam comprometer sua execução;
  - Otimizar a aplicação dos recursos públicos, mediante a contratação de solução mais vantajosa em comparação à aquisição, manutenção e operação de equipamentos próprios;
  - Contar com suporte técnico especializado, garantindo montagem, operação e acompanhamento adequado dos sistemas de sonorização durante toda a realização dos eventos;
  - Atender ao interesse público, promovendo ações institucionais, culturais, educacionais e comunitárias com qualidade e acessibilidade;
  - Reduzir riscos operacionais e assegurar a continuidade das atividades, por meio da disponibilização de equipamentos adequados e equipe qualificada;
  - Fortalecer a imagem institucional do Município, por meio da realização de eventos bem estruturados e tecnicamente adequados.

## **12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Para assegurar a adequada execução do objeto e a regular formalização da contratação, o Município deverá adotar, previamente à celebração do contrato, as seguintes providências:

- Elaborar e aprovar o Termo de Referência contendo a definição clara do objeto, especificações técnicas, quantitativos estimados, critérios de execução, fiscalização e pagamento;



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL



20

- Realizar pesquisa de preços, nos termos da legislação vigente, a fim de verificar os valores praticados no mercado e subsidiar a estimativa do valor da contratação;
- Definir a modalidade e o critério de julgamento do processo licitatório, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- Promover a instauração do processo administrativo devidamente instruído, com todos os documentos e justificativas necessários;
- Elaborar a minuta do edital e da ata de registro de preços, contemplando todas as cláusulas essenciais, inclusive obrigações das partes, prazos, penalidades e condições de execução;
- Designar formalmente o(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e gestão do contrato;
- Avaliar, quando necessário, a possibilidade de eventos a serem realizados, as condições, locais onde os eventos serão realizados, a fim de subsidiar o adequado dimensionamento dos serviços;
- Verificar a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da futura contratada, conforme exigências legais.

### 13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A prestação de serviços de sonorização de eventos, embora de baixo impacto ambiental direto, pode ocasionar alguns efeitos indiretos que devem ser considerados e mitigados, especialmente no que se refere ao uso de equipamentos eletrônicos, consumo de energia e geração de resíduos.

Entre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

- **Geração de resíduos eletrônicos e eletroeletrônicos:** decorrentes do uso de cabos, equipamentos danificados ou obsoletos, como caixas de som, microfones e acessórios;
- **Consumo de energia elétrica:** utilização de sistemas de amplificação sonora e equipamentos auxiliares durante os eventos;
- **Ruído ambiental:** possibilidade de emissão de níveis elevados de som, que, se não controlados, podem causar incômodos à população do entorno;
- **Embalagens e materiais de transporte:** geração de resíduos provenientes da logística de montagem e desmontagem dos equipamentos.

Como medidas de mitigação e tratamento dos impactos ambientais, recomenda-se que a contratada adote as seguintes práticas:

- Utilização de equipamentos modernos, com maior eficiência energética e menor consumo de energia;
- Manutenção preventiva dos equipamentos, visando prolongar sua vida útil e reduzir a geração de resíduos;
- Destinação ambientalmente adequada de resíduos eletrônicos, observando a legislação aplicável e, quando possível, a logística reversa;
- Controle adequado do volume sonoro, respeitando limites razoáveis e normas locais, evitando poluição sonora e incômodos à comunidade;

2026

- Organização e redução de materiais de embalagem, priorizando reutilização e descarte correto;
- Orientação da equipe técnica quanto às boas práticas ambientais durante a montagem, operação e desmontagem dos equipamentos.

Dessa forma, os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados mitigáveis, não havendo impedimentos à execução do objeto, desde que observadas as medidas de controle e boas práticas ambientais.

#### **14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

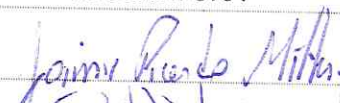

Diante das especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos ser tecnicamente viável e necessária a contratação de fornecedores para os objetos supramencionados, por meio do competente processo licitatório de Registro de Preços.

#### **15 - ANEXOS**

- a) **ANEXO I** – Itens, especificações e quantitativos;
- b) **ANEXO II** – Pedidos das Secretarias Municipais.

Santa Cruz do Sul/RS, 30 de abril de 2026.

São responsáveis pela elaboração do presente, os seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ASSINATURA
Jaime Ricardo Muller	Agente Administrativo	11872	
Cristiano de Arruda Kuhn	Agente Administrativo	18652	

#### **DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, autorizo a elaboração do Termo de Referência para futuras aquisições parceladas de mobiliários.

Santa Cruz do Sul/RS, 30 de abril de 2026.



**Bruno Cesar Faller**  
**Secretário Municipal de Fazenda**



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL

82

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**  
**ANEXO I – Itens, especificações e quantitativos**

LOTE	ITEM	GRP	CATSER	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	1	60417	17639	Locação de backdrop com montagem e desmontagem, estruturas modulares de box truss, com peças individuais segmentadas de 1 ou 1/2 metro. Valor por metro linear referente a uma diária (até 24 horas)	serviço	<b>362</b>
	2	63895	17639	Locação de estrutura modular tipo box truss, incluindo fornecimento, transporte, montagem e desmontagem, composta por peças segmentadas de 0,50 m e/ou 1,00 m, para composição de estruturas diversas. Valor por metro linear referente a uma diária (até 24 horas)	serviço	<b>660</b>
2	1	63897	30003	Locação e instalação de iluminação especial para eventos (moving head – beam, spot e wash). Valor por unidade referente a uma diária (até 24 horas)	serviço	<b>281</b>
	2	60404	30003	Locação e instalação de iluminação para evento, valor por led (canhão, holofote, mini brut). Valor por unidade referente a uma diária (até 24 horas)	serviço	<b>624</b>
3	1	60503	21164	Locação e montagem de Cobertura de palco em lona vinílica para eventos. Estrutura em treliça de alumínio ou aço galvanizado. Valor por m2 referente a uma diária (até 24 horas)	serviço	<b>2.180</b>
	2	63896	21164	Locação de coberturas em geral para eventos, com fornecimento, transporte, montagem e desmontagem, utilizando estrutura modular tipo box truss em alumínio, composta por módulos segmentados, com cobertura em lona vinílica, para proteção de espaços diversos, conforme demanda do evento. Valor por m2 referente a uma diária (até 24 horas)	serviço	<b>2.919</b>
	3	60403	24376	Locação e montagem de palco para eventos. Estrutura em treliça de alumínio e piso de madeira naval. Valor por m2 referente a uma diária (até 24 horas)	serviço	<b>1.546</b>
4	1	63898	12556	Locação de PAINEL LED – Outdoor de alta resolução sendo no mínimo P4mm, composição do pixel SMD, composto por placas de 0,50m x 1,00m, processadora capaz de receber diversos tipos de conexões de entrada, além de notebook com capacidade de reproduzir vídeos em alta definição e qualidade, com softwares próprios para transmissão de vídeos e imagens no telão. Montado em estrutura de treliça box truss em alumínio suficiente para atender o espaço do evento, estaqueada com conjunto de cintas e catracas, em altura a ser definida pelo contratante. O serviço compreende instalação, desinstalação e operação por técnico responsável,	serviço	<b>336</b>



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL

23

				com apresentação das devidas ARTs e laudos técnicos conforme exigido em lei. Montagem, desmontagem e frete inclusos, para painéis de até 08m <sup>2</sup> . Valor por m2 referente a uma diária (até 24 horas)		
	2	63899	12556	Locação de PAINEL LED - Outdoor de alta resolução sendo no mínimo P4mm, composição do pixel SMD, composto por placas de 0,50m x 1,00m, processadora capaz de receber diversos tipos de conexões de entrada, além de notebook com capacidade de reproduzir vídeos em alta definição e qualidade, com softwares próprios para transmissão de vídeos e imagens no telão. Montado em estrutura de treliça box truss em alumínio suficiente para atender o espaço do evento, estaqueada com conjunto de cintas e catracas, em altura a ser definida pelo contratante. O serviço compreende instalação, desinstalação e operação por técnico responsável, com apresentação das devidas ARTs e laudos técnicos conforme exigido em lei. Montagem, desmontagem e frete inclusos, para painéis acima de 08m <sup>2</sup> . Valor por m2 referente a uma diária (até 24 horas)	serviço	<b>321</b>
5	1	63916	12556	Sonorização para eventos de pequeno porte, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação assistida e desmontagem de sistema de som profissional, adequado à dimensão e às características do evento. Valor por DIÁRIA (até 24 horas), conforme relação mínima de equipamentos	serviço	<b>372</b>
	2	63917	12556	Sonorização de eventos de médio porte, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação assistida e desmontagem de sistema de som profissional, adequado à dimensão e às características do evento. Valor por DIÁRIA (até 24 horas), conforme relação mínima de equipamentos	serviço	<b>141</b>
	3	63918	12556	Sonorização de eventos de grande porte, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação assistida e desmontagem de sistema de som profissional, adequado à dimensão e às características do evento. Valor por DIÁRIA (até 24 horas), conforme relação mínima de equipamentos	serviço	<b>79</b>
	4	57437	12556	Serviços de sonorização - evento de até 02 (duas) horas, conforme relação mínima de equipamentos	serviço	<b>71</b>

1 - A relação mínima dos equipamentos de som mínimos a serem disponibilizados pela empresa para atendimento dos serviços de sonorizações são:

#### Sistema de Sonorização - Evento de Grande Porte



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL



26

- Potência mínima de 20.000W RMS
- 16 subwoofers com alto-falantes de 18"
- 16 caixas acústicas line array ou 3 vias (15", 12" e super tweeter)
- 08 caixas de médio-grave (12")
- Sistema de front fill e/ou side fill conforme necessidade do palco
- 12 monitores de palco (retorno)
- 02 mesas de som digitais com no mínimo 32 canais cada (PA e monitor)
- 01 processador de áudio (crossover digital)
- 01 compressor
- 01 multigate
- 02 equalizadores gráficos (se necessário)
- 01 multicabo de no mínimo 32 vias
- 20 microfones com fio
- 05 microfones sem fio
- 02 microfones sem fio com antenas direcionais
- 10 direct boxes (DI)
- Cabos, pedestais, conectores e acessórios necessários
- Equipe técnica

#### **Sistema de Sonorização – Evento de Médio Porte**

- Potência mínima de 10.000W RMS
  - 06 subwoofers com alto-falantes de 18"
  - 06 caixas acústicas line array ou 3 vias (15", 12" e super tweeter)
  - 06 caixas de médio-grave (12")
  - 06 monitores de palco (retorno)
  - 01 mesas de som digital com no mínimo 32 canais
  - 01 processador de áudio (crossover digital)
  - 01 compressor
  - 01 multigate
  - 02 equalizadores gráficos (se necessário)
  - 14 microfones com fio
  - 02 microfones sem fio com antenas direcionais
  - 06 direct boxes (DI)
  - Cabos, pedestais, conectores e acessórios necessários
  - Equipe técnica

#### **Sistema de Sonorização – Evento de Pequeno Porte e Evento de Até duas horas**

- 02 caixas de som, potência mínima 900W, alto-falante 12" (baixa frequência)
- 02 caixas de som, potência mínima 350W (alta frequência)
- 02 monitores, quando necessário
- 01 mesa de som, digital ou analógica, com no mínimo 08 canais
- 04 microfones com fio
- 02 microfones sem fio
- 02 direct boxes (DI)
- Cabos, pedestais, conectores e acessórios necessários
- Equipe técnica